

QUEM? COMO? QUANDO? E ONDE? FORMALIZAR UMA CANDIDATURA AO PROGRAMA LEADER+

Este conjunto de procedimentos constituem um percurso de referência para os potenciais promotores de projectos LEADER, sendo sempre aconselhável o contacto pessoal com a ETL- Estrutura Técnica LEADER+ da respectiva região, a qual facultará os esclarecimentos necessários.

1. Quem ?

Tipologia de Destinatários/Promotores

- Câmaras Municipais
- Juntas de Freguesia
- Empresários em Nome Individual
- Micro, Pequenas e Médias Empresas
- Cooperativas
- Associações que perspectivem actividades com fins lucrativos
- Entidades gestoras de produtos D.O.P.
- Associações de Produtores
- Associações Comerciais e Industriais
- Outros Agentes privados de natureza colectiva:
- Associações privadas sem fins lucrativos
- Colectividades
- Comissões de Melhoramentos
- Outras Associações
- Pessoas Singulares

Condições Gerais de Acesso dos Destinatários:

Os destinatários do Programa - consoante a sua natureza - têm de:

- Estar legalmente constituídos
- Demonstrar o cumprimento da regulamentação específica para o sector a que dizem respeito
- Possuir capacidade técnica
- Possuir capacidade financeira para assegurar a contrapartida nacional requerida
- Dispor de um sistema de contabilidade que permita observar com clareza as transações relacionadas com o projecto candidato e adequado à verificação e acompanhamentos financeiros do mesmo
- Comprovar que não são devedores ao Estado e à Segurança Social de quaisquer contribuições e impostos ou que o pagamento dos mesmos está formalmente assegurado.

2. Como ?

1º Contacto com a ETL- Estrutura Técnica LEADER+

A ETL é composta pela Equipa Técnica que presta ao potencial Destinatário/Promotor todos e quaisquer esclarecimentos relativamente ao Programa LEADER+ e à estrutura de incentivos prevista no mesmo, competindo-lhe ainda fornecer o Regulamento Interno de Acesso bem como os respectivos Formulários de Candidatura, adequados segundo a natureza do projecto (Observação Importante: esta documentação é específica de cada entidade credenciada para gerir o Programa no respectivo território).

Regulamento Interno e Formulários de Candidatura

Neste primeiro contacto a ETL poderá facultar, para além de todos os esclarecimentos solicitados pelo Destinatário/Promotor, alguns documentos suporte de uma total e correcta compreensão desta Iniciativa Comunitária, entre outros:

- Texto integral do respectivo Regulamento Interno
- Formulário de Candidatura da Sub-Medida ou Acção que se adequa à natureza do projecto

- Tabela de Critérios para avaliação e aprovação de candidaturas
- Indicadores de Realização Física
- Cópia do Contrato de Atribuição de Apoio
- Maquetes de Sinalização Obrigatória
- Outra documentação que considere adequada

Concepção do projecto

O Formulário de Candidatura pretende reunir o conjunto de informação necessária e fundamental à apresentação e compreensão do projecto. Compete, porém, ao Destinatário/Promotor agregar todos e quaisquer dados que confirmam consistência e qualidade ao projecto, quer através de uma maior explicitação das questões ou através da apresentação de documentação anexa relevante à sua total e adequada percepção.

Elaboração do processo de candidatura:

Documentos a apresentar

Obrigatórios

- Formulário da Candidatura
- Fotocópias do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal
- Atestado de Residência (passado pela Junta de Freguesia) ou Certidão da Conservatória do Registo Comercial
- Declaração da Repartição de Finanças local da situação fiscal do promotor perante o IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado
- Declarações comprovativas de situação regularizada de dívidas perante o Estado e a Segurança Social
- Estudo de Viabilidade Económica (no caso de projectos candidatos a Sub-Medidas/Ações de Apoio a Actividades Produtivas)
- Orçamentos e Facturas - Proforma justificativos do custo do investimento
- Plano de actividades da entidade promotora

Segundo a natureza do Projecto

- Pareceres, licenças, autorizações, inscrições ou registos de entidades nacionais, regionais ou locais, com competências nas áreas do investimento em causa
- Maquetes do material gráfico/elementos a produzir
- Plantas e outros elementos de identificação cartográfica, gráfica e fotográfica
- *Currícula* dos formadores e/ou monitores
- Estudo prévio, ante-projecto de obras de construção civil e/ou de arquitectura
- Outros documentos considerados necessários, segundo a ETL

3. Quando ?

Fases de Candidatura

As fases de candidatura variam de entidade para entidade e por tal o Destinatário/Promotor deverá inteirar-se das mesmas junto da ETL da Entidade que gere o Programa no respectivo território.

As balizas cronológicas do Programa LEADER+ para aprovação de projectos situa-se no entanto e de uma forma generalizada entre 01 de Janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2006

4. Onde ?

Recepção de Candidaturas

As candidaturas deverão –de uma forma geral- dar entrada na sede da Entidade Gestora do Programa LEADER+ no respectivo território.